



DECRETO Nº 000041/18 de 29 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00	-							8.000,00

08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00	-							800,00

08.02.10.301.0210.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00 <th>-<th><th><th><th><th><th><th>900,00</th></th></th></th></th></th></th></th>	- <th><th><th><th><th><th><th>900,00</th></th></th></th></th></th></th>	<th><th><th><th><th><th>900,00</th></th></th></th></th></th>	<th><th><th><th><th>900,00</th></th></th></th></th>	<th><th><th><th>900,00</th></th></th></th>	<th><th><th>900,00</th></th></th>	<th><th>900,00</th></th>	<th>900,00</th>	900,00
08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00	-							900,00

08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.94.00.00.00.00	-							400,00

08.02.10.301.0203.2.067-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

08.02.10.301.0210.2.069-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

08.02.10.301.0203.2.067-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

08.02.10.301.0203.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

08.01	-	COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						1.700,00
08.01.10.122.0052.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00	-							800,00

08.01.10.122.0052.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

08.01.10.122.0052.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0203.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00	-							1.700,00

08.02.10.301.0203.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2018

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
29/08/18 a ____/____/____
Maria Luiza A. Silva
Servidor
Chefe de Departamento
Cargo
069.555.006 - 35
CPF ou RG